



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.010911/2025-61

Assunto: Contratação de Calculista Trabalhista Especializado

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57							
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.							
CONTRATADA:	PROJECÃO CÁLCULOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA				CNPJ/CPF:	16.042.023/0001-07		
Endereço:	Rua Ewerton Visco, nº 290, salas 103, 104 e 105, Edifício Boulevard Side Empresarial Salvador - Bahia - 41820-022							
Email:	atendimento@projecaocalculosjudiciais.com.br				Tel:	71 9 9636-4769		
Data Emissão:	14/11/2025	GOVERNANÇA:	PCA	Número	73/2025			
Base Legal:	Inexigibilidade de Licitação fundada no Art. 74, Inciso III, da Lei nº14.133 de 1º/04/2021.				TIPO CONTRATAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE		
SETOR DEMANDANTE:	PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA				NMRO. ARP			
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.								
Fiscal do Contrato:	Eduardo Silva Lemos				E-mail:	eduardo.lemos@creaba.org.br		
CENTRO DE CUSTO:	36.01.03.05 - PROCURADORIA JURÍDICA							
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.09.022-Demais Serviços Profissionais							
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	DESCRIÇÃO ITENS			Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
876	01	CÁLCULO DE IMPUGNAÇÃO 1 TRABALHISTA + PARECER TÉCNICO APONTANDO OS EQUIVOCOS NO CÁLCULO DA PARTE CONTRÁRIA			SER	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	02							R\$ 0,00
	03							R\$ 0,00
	04							R\$ 0,00
	05							R\$ 0,00
	06							R\$ 0,00
	07							R\$ 0,00
	08							R\$ 0,00
	09							R\$ 0,00
	10							R\$ 0,00
Aquisição/Contrato:	Serviço Comum						Total Geral	R\$ 2.000,00
VALOR:	Dois Mil Reais							
OBJETO	Contratação de serviço técnico especializado de Cálculos Trabalhistas, para elaboração, conferência e/ou impugnação de cálculos de liquidação de sentença e em fase de execução, relativos ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0001410-91.2015.5.05.0038 e outros processos em trâmite no CREA-BA.							
LOCAL DA ENTREGA:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40243-620							
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.								
1º - Prazo de Entrega :	5 (cinco) Dias úteis				3º - Multa:	10% do contrato.		
2º - Prazo de Pagamento	5 (cinco) Dias úteis				Classe PDM:	876		
A CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do certame em pauta, DECLARA, sob as penas da lei e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do serviço, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro (3º) Grau) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação, nem relação de parentesco com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do Crea-BA (Presidente, Vice-Presidentes, diretores, chefes, gerentes, assessores), em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, c/c com o dispositivo no art. 5º do decreto nº 9.507/2018). As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).								

v.SEI2025.1



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 14/11/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 17/11/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400040** e o código CRC **E6769A14**.